

## **REQUERIMENTO N° , DE 2016**

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II; e 93, inciso II, todos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG), para debater a telefonia celular no Brasil, com a participação de representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir:

- Senhor André Müller Borges, Secretário de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- Senhor Juarez Martinho Quadros do Nascimento, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Senhor Luiz Alexandre Garcia, Presidente da Associação Nacional das Operadoras Celulares (ACEL);
- Representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PROTESTE).

### **JUSTIFICAÇÃO**

A telefonia móvel celular, no Brasil, há anos, permanece no topo da lista de reclamações dos consumidores. Diante desse fato, não se pode admitir que esteja havendo verdadeiramente esforço para a melhoria da qualidade desse serviço.

A responsabilidade pela manutenção desse quadro negativo é, em primeiro lugar, das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. Contudo, talvez mais relevante ainda seja a

SF/16846.25534-76

Página: 1/2 11/10/2016 16:27:15

5b5723a08c20ebe1fc70ade09d02018a8b854b3e



responsabilidade do poder público, que deveria regular, fiscalizar e agir concretamente para corrigir as falhas sistemáticas que se perpetuam no setor.

Infelizmente, não é isso o que se observa. O recente resultado da auditoria operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) demonstrou que a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) tem atuado de modo insuficiente e insatisfatório. Entre outros problemas constatados, são destacados:

- baixa atuação para garantir a transparência das informações relativas ao serviço de telefonia móvel;
- pequena quantidade de fiscalizações realizadas;
- problemas diversos relacionados aos indicadores acompanhados pela Anatel; e
- falta de padronização e de fiscalização dos mapas de cobertura das operadoras.

Diante dessa situação, torna-se necessária a realização de audiência pública destinada a debater a telefonia celular no Brasil, a fim de avaliar as efetivas ações que estão sendo adotadas para sanar as graves deficiências existentes.

Por essas razões, peço o apoio dos nobres Pares a este Requerimento.

Sala da Comissão,

Senador PAULO BAUER





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CTG

Data: 18 de outubro de 2016 (terça-feira), após a 13ª reunião (ploa2017)

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>	
Cristovam Buarque (PPS)	1. VAGO
Fátima Bezerra (PT)	2. VAGO
Paulo Paim (PT)	3. VAGO
Telmário Mota (PDT)	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Raimundo Lira (PMDB)	1. VAGO
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Marta Suplicy (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	4. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	5. VAGO
<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>	
Antonio Anastasia (PSDB)	1. VAGO
Paulo Bauer (PSDB)	2. VAGO
Ronaldo Caiado (DEM)	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
João Capiberibe (PSB)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
Fernando Collor (PTC)	1. Pedro Chaves (PSC)
Wellington Fagundes (PR)	2. Zeze Perrella (PTB)